RENOVAGRO FIDC - CLASSE ÚNICA

CNPJ: 55.144.736/0001-25

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Agro Ltda.
Data de Registro:	15/mai/2024	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultoria Especializada:**	Ceres Investimentos e Consultoria Ltda.
Subclasse:	Sênior / Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início das atividades, mais de 50% do patrimônio líquido do fundo deve ser representado por Direitos Creditórios. **Ativos Financeiros** – O restante do patrimônio pode ser investido em moeda corrente nacional ou nos seguintes ativos: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas acima; e (d) Cotas de Fundos que invistam exclusivamente nos ativos citados acima;
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios performados que tenham sido originados na cadeia produtiva do Agronegócio; (ii) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; iii) o devedor dos Direitos de Crédito deve ser pessoas física ou jurídica inscrita, respectivamente no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda; iv) Direitos de Crédito devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; v) não podem ser resultantes de ações judiciais em curso, constituir seu objeto de litígio, ou ter sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; vi) não podem ser originados de empresas e/ou produtores rurais em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e vii) os Direitos de Crédito devem ter sido originados e formalizados de acordo com a Política de Crédito da Gestora ou da Consultoria, conforme o caso.
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios adquiridos pelo fundo devem cumprir os seguintes critérios: (i) o conjunto dos 10 (dez) maiores Devedores (sacado), considerando a cessão pretendida, não poderá exceder 50,0% do PL do Fundo, excetuando-se os Direitos Creditórios que tenham como Devedor a empresa Renovagro, desde que tais Direitos Creditórios contem com cobertura de garantia real; (ii) não podem estar vencidos; (iii) devem ser de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 30 dias corridos com o Fundo; (iv) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento mínimo de 10 dias; e (v) prazo médio ponderado da carteira a vencer da Classe, exclusivamente para os Direitos Creditórios representados por Duplicatas, seja inferior a 252 Dias Úteis.
Limites de Concentração:	A Aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe Única; Por ser destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, o limite referido acima poderá ser aumentado quando: O Devedor ou coobrigado: (a) Tenha registro de companhia aberta; (b) Seja instituição financeira ou equiparada; ou (c) Seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM. O conjunto dos 10 maiores Devedores (sacado), considerando a cessão pretendida, não poderá exceder 50,0% do PL do Fundo, excetuando-se os Direitos Creditórios que tenham como Devedor a empresa Renovagro, desde que tais Direitos Creditórios contem com cobertura de garantia real;
Benchmark:	Seniores (1ª Emissão da 1ª Série): CDI + 4,75% a.a. Seniores (1ª Emissão da 2ª Série): CDI + 4,75% a.a. Seniores (1ª Emissão da 3ª Série): CDI + 4,75% a.a. Mezanino (1ª Emissão da 1ª Série): CDI + 7,5% a.a. Mezanino (1ª Emissão da 2ª Série): CDI + 7,5% a.a.
Subordinação:	O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Junior e o PL da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual de 30,0%. O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o PL da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual de 50,0%.
Nº de cotistas (mar/26):	Seniores: 09 Subordinados (Mezanino + Júnior): 05

Regulamento: 14/04/2025

Ratings

Subclasse	1T26 (Atual)	4T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Seniores (1ª Emissão - 1ª Série)	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**Mar/25**
Seniores (1ª Emissão - 2ª Série)	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**Set/25**
Seniores (1ª Emissão - 3ª Série)	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	**Set/25**
Sub. Mezanino (1ª Emissão - 1ª Série)	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**Mar/25**
Sub. Mezanino (1ª Emissão - 2ª Série)	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**Set/25**
Sub. Júnior (1ª Emissão)	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**Mar/25**

Validade dos Ratings:

Seniores (1ª Emissão - 1ª Série): 12/12/2026
Seniores (1ª Emissão - 2ª Série): 13/02/2026
Seniores (1ª Emissão - 3ª Série): 13/04/2027
Mezanino (1ª Emissão - 1ª Série): 12/12/2026
Mezanino (1ª Emissão - 2ª Série): 13/04/2027
Júnior: 12/12/2026

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2026, no contexto do monitoramento relativo ao 1º trimestre de 2026 (1T26), afirmou os ratings de crédito '**brBB**(sf)', '**brB+**(sf)' e '**brB-**(sf)', respectivamente, para as Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, do Renovagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Renovagro FIDC / Fundo) inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.144.736/0001-25. As classificações possuem **perspectiva estável**.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Em mar/26, conforme dados do administrador, a carteira de Direitos Creditórios, formada pelo Fundo, totalizava R$ 303,0 milhões, sendo que R$ 31,4 milhões estavam representados por créditos vencidos, equivalente a 9,8% do PL, enquanto a PDD passou a representar 0,4% do PL.

O maior Devedor, em mar/26, era responsável por uma participação 22,2%, vinculada a 02 operações de CDCA, presentes na Carteira.

Em 04 de fevereiro de 2026, a Administradora do Fundo divulgou um Fato Relevante no qual comunica reversão de provisionamento e, consequente, impacto positivo sobre a rentabilidade do Fundo do dia 27 de janeiro de 2026.

O Fundo tem apresentado rentabilidade média suficiente para remunerar as séries de Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino sem afetar o desempenho das Cotas Subordinadas Júnior que, nos últimos 12 meses encerrados em mar/26, rentabilizaram 39,5%. Já o CDI acumulado dos últimos 12 meses foi de 14,8%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	205.530	245.890	250.512	271.812	275.639	275.233	270.417	279.866	252.639	279.580	312.516	291.746
Créditos Vencidos	648	3.080	1.485	9	21	7.729	21.056	17.725	50.444	18.533	1.725	31.411
Total Dir. Creditórios	**206.179**	**248.969**	**251.997**	**271.821**	**275.660**	**282.962**	**291.473**	**297.592**	**303.083**	**298.113**	**314.241**	**323.158**
Títulos Públicos	0	0	17	29	0	0	40	35	0	448	202	962
Fundos Renda Fixa	4.220	3.579	15.129	2.509	4.191	1.391	999	40	876	12.224	2.604	23
Saldo Tesouraria	26	25	9	1	8	5	0	0	12	0	1	4
Total Geral da Carteira	**210.425**	**252.574**	**267.152**	**274.359**	**279.859**	**284.358**	**292.512**	**297.667**	**303.971**	**310.784**	**317.048**	**324.147**
PDD	0	-69	-97	0	-70	-2.131	-404	-603	-9.713	-5.108	-9	-1.404
PL	**210.833**	**253.959**	**267.336**	**273.318**	**279.115**	**284.454**	**291.359**	**296.061**	**293.192**	**309.326**	**316.000**	**321.380**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	97,5%	96,8%	93,7%	99,4%	98,8%	96,8%	92,8%	94,5%	86,2%	90,4%	98,9%	90,8%
Créditos Vencidos	0,3%	1,2%	0,6%	0,0%	0,0%	2,7%	7,2%	6,0%	17,2%	6,0%	0,5%	9,8%
Total Dir. Creditórios	**97,8%**	**98,0%**	**94,3%**	**99,5%**	**98,8%**	**99,5%**	**100,0%**	**100,5%**	**103,4%**	**96,4%**	**99,4%**	**100,6%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,3%
Fundos Renda Fixa	2,0%	1,4%	5,7%	0,9%	1,5%	0,5%	0,3%	0,0%	0,3%	4,0%	0,8%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**99,8%**	**99,5%**	**99,9%**	**100,4%**	**100,3%**	**100,0%**	**100,4%**	**100,5%**	**103,7%**	**100,5%**	**100,3%**	**100,9%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,7%	-0,1%	-0,2%	-3,3%	-1,7%	0,0%	-0,4%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

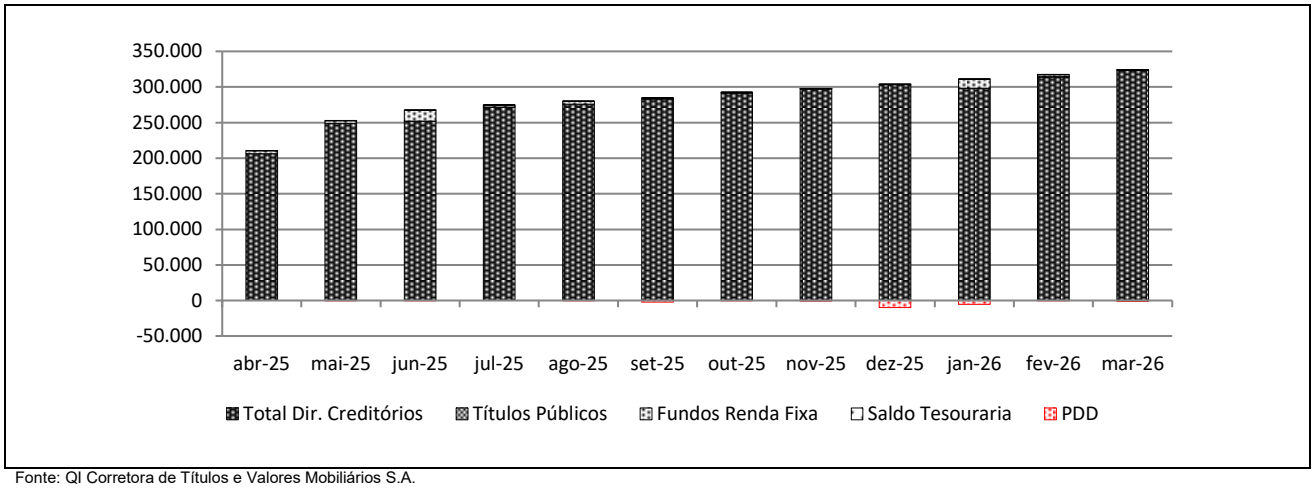

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Data	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Total Vencidos /PL	0,5%	1,7%	0,2%	0,0%	0,0%	2,5%	7,2%	6,0%	16,8%	5,5%	0,0%	9,4%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,9%	0,8%	4,0%	4,9%	5,5%	0,0%	9,3%
Até 15 dias / PL	0,5%	1,7%	0,1%	0,0%	0,0%	1,7%	6,4%	1,9%	11,8%	0,0%	0,0%	0,1%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,6%	0,8%	4,0%	3,3%	0,0%	0,0%	9,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	1,7%	5,5%	0,0%	0,0%
De .61 a 90 dias /PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias/ PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*) os percentuais acima não estão levando em consideração as operações vencidas mencionadas na carteira do Fundo

Prazo Médio da Carteira (*)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Prazo Médio (dias úteis)	155	162	168	153	135	131	136	127	130	119	118	113

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*) os prazos acima não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

Recompras (R$ e % do PL)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Recompras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) (*)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Maior Sacado	6,4%	7,0%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	6,3%	6,3%	7,0%	5,7%	5,7%	5,7%
5 maiores sacados	26,3%	29,2%	25,1%	26,6%	26,6%	27,2%	26,7%	27,4%	27,1%	26,9%	26,9%	27,1%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*) as concentrações acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

Posição do PL – Subclasse de Cotas										
Data	**Cota Sênior**									**Total (R$ Mil)**
	Sênior I			**Sênior II**			**Sênior III**			
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	
31/3/26	29.734	1	37.727	28.788	1	34.998	57.405	1	69.073	141.798
27/2/26	29.734	1	37.124	28.788	1	34.439	57.405	1	67.969	139.532
30/1/26	29.734	1	36.636	28.788	1	33.986	57.405	1	67.075	137.698
31/12/25	29.734	1	36.075	28.788	1	33.466	57.405	1	66.048	135.588
28/11/25	29.734	1	35.496	28.788	1	32.929	57.405	1	64.988	133.412
31/10/25	29.734	1	35.003	28.788	1	32.472	57.405	1	64.086	131.561
30/9/25	29.734	1	34.416	28.788	1	31.927	57.405	1	63.011	129.355
29/8/25	29.734	1	33.864	28.788	1	31.415	57.405	1	62.000	127.279
31/7/25	29.734	1	33.345	28.788	1	30.933	57.405	1	61.050	125.329
30/6/25	29.734	1	32.786	28.788	1	30.415	57.405	1	60.026	123.227
30/5/25	29.734	1	32.311	28.788	1	29.974	57.405	1	59.157	121.443
30/4/25	29.734	1	31.825	28.788	1	29.523	39.875	1	40.473	101.820

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas						
Data	**Cota Subordinada Mezanino**					
	Mezanino I			**Mezanino II**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
31/3/26	25.709	1	33.759	22.573	1	28.210
27/2/26	25.709	1	33.145	22.573	1	27.696
30/1/26	25.709	1	32.648	22.573	1	27.282
31/12/25	25.709	1	32.079	22.573	1	26.806
28/11/25	25.709	1	31.493	22.573	1	26.316
31/10/25	25.709	1	30.995	22.573	1	25.900
30/9/25	25.709	1	30.403	22.573	1	25.406
29/8/25	25.709	1	29.848	22.573	1	24.941
31/7/25	25.709	1	29.327	22.573	1	24.506
30/6/25	25.709	1	28.767	22.573	1	24.038
30/5/25	25.709	1	28.292	22.573	1	23.642
30/4/25	25.709	1	27.806	15.862	1	16.327

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas						
Data	**Cota Subordinada Júnior**					**PL do fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
31/3/26	77.723	2	117.613	36,6%	55,9%	321.380
27/2/26	77.723	1	115.627	36,6%	55,8%	316.000
30/1/26	77.723	1	111.698	36,1%	55,5%	309.326
31/12/25	77.723	1	98.720	33,7%	53,8%	293.192
28/11/25	77.723	1	104.841	35,4%	54,9%	296.061
31/10/25	77.723	1	102.902	35,3%	54,8%	291.359
30/9/25	77.723	1	99.290	34,9%	54,5%	284.454
29/8/25	77.723	1	97.046	34,8%	54,4%	279.115
31/7/25	77.723	1	94.156	34,4%	54,1%	273.318
30/6/25	77.723	1	91.303	34,2%	53,9%	267.336
30/5/25	70.439	1	80.582	31,7%	52,2%	253.959
30/4/25	58.274	1	64.879	30,8%	51,7%	210.833

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)

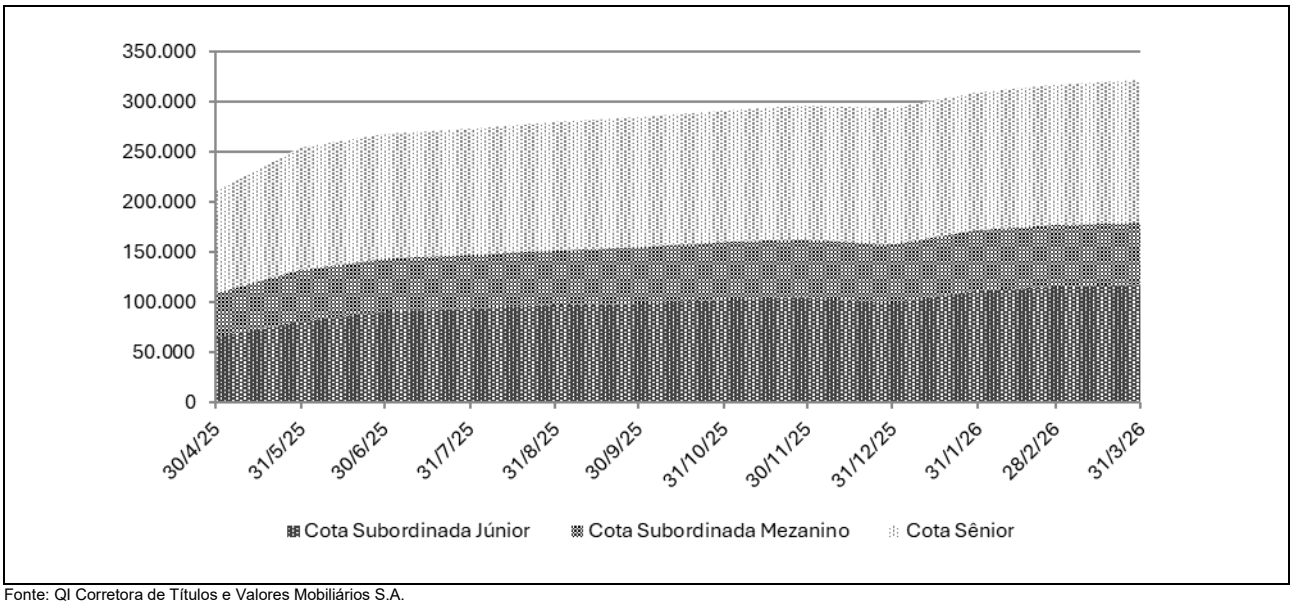

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas											
Data	CDI (%)		Cotas Sênior								
			Seniores (1ª Série)			Seniores (2ª Série)			Seniores (3ª Série)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,62	133,97	20,24	1,62	133,97	20,24	1,62	133,97	20,24
fev-26	1,00	13,41	1,33	133,63	18,32	1,33	133,63	18,32	1,33	133,63	18,32
jan-26	1,16	12,30	1,56	133,67	16,76	1,56	133,67	16,76	1,56	133,67	16,76
dez-25	1,22	11,00	1,63	133,68	14,97	1,63	133,68	14,97	1,63	133,68	14,97
nov-25	1,05	9,67	1,41	133,65	13,13	1,41	133,65	13,13	1,41	133,65	13,13
out-25	1,28	8,52	1,71	133,70	11,56	1,71	133,70	11,56	1,71	133,70	11,56
set-25	1,22	7,16	1,63	133,68	9,69	1,63	133,68	9,69	1,63	133,68	9,69
ago-25	1,16	5,86	1,56	133,67	7,93	1,56	133,67	7,93	1,56	133,67	7,93
jul-25	1,28	4,65	1,71	133,70	6,27	1,71	133,70	6,27	1,71	133,70	6,27
jun-25	1,10	3,33	1,47	133,92	4,49	1,47	133,92	4,49	1,47	133,92	4,49
mai-25	1,14	2,21	1,53	134,26	2,98	1,53	134,26	2,98	1,53	134,26	2,98
abr-25	1,06	1,06	1,43	135,31	1,43	1,43	135,31	1,43	1,43	135,31	1,43

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas								
Data	CDI (%)		Subordinadas Mezanino					
			Mezanino I			Mezanino II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,85	152,96	23,40	1,85	152,96	23,40
fev-26	1,00	13,41	1,52	152,46	21,15	1,52	152,46	21,15
jan-26	1,16	12,30	1,78	152,53	19,34	1,78	152,53	19,34
dez-25	1,22	11,00	1,86	152,55	17,25	1,86	152,55	17,25
nov-25	1,05	9,67	1,61	152,49	15,11	1,61	152,49	15,11
out-25	1,28	8,52	1,95	152,57	13,29	1,95	152,57	13,29
set-25	1,22	7,16	1,86	152,55	11,13	1,86	152,55	11,13
ago-25	1,16	5,86	1,78	152,53	9,10	1,78	152,53	9,10
jul-25	1,28	4,65	1,95	152,57	7,20	1,95	152,57	7,20
jun-25	1,10	3,33	1,68	152,97	5,15	1,68	152,97	5,15
mai-25	1,14	2,21	1,75	153,53	3,41	1,75	153,53	3,41
abr-25	1,06	1,06	1,64	155,09	1,64	1,64	155,09	1,64

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas					
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,72	141,70	39,52
fev-26	1,00	13,41	3,52	352,79	37,16
jan-26	1,16	12,30	13,15	1.129,31	32,50
dez-25	1,22	11,00	-5,84	-478,60	17,11
nov-25	1,05	9,67	1,88	178,96	24,37
out-25	1,28	8,52	3,64	285,15	22,07
set-25	1,22	7,16	2,31	189,56	17,78
ago-25	1,16	5,86	3,07	263,71	15,12
jul-25	1,28	4,65	3,12	244,88	11,69
jun-25	1,10	3,33	2,69	244,87	8,31
mai-25	1,14	2,21	2,75	241,91	5,48
abr-25	1,06	1,06	2,65	250,77	2,65

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)

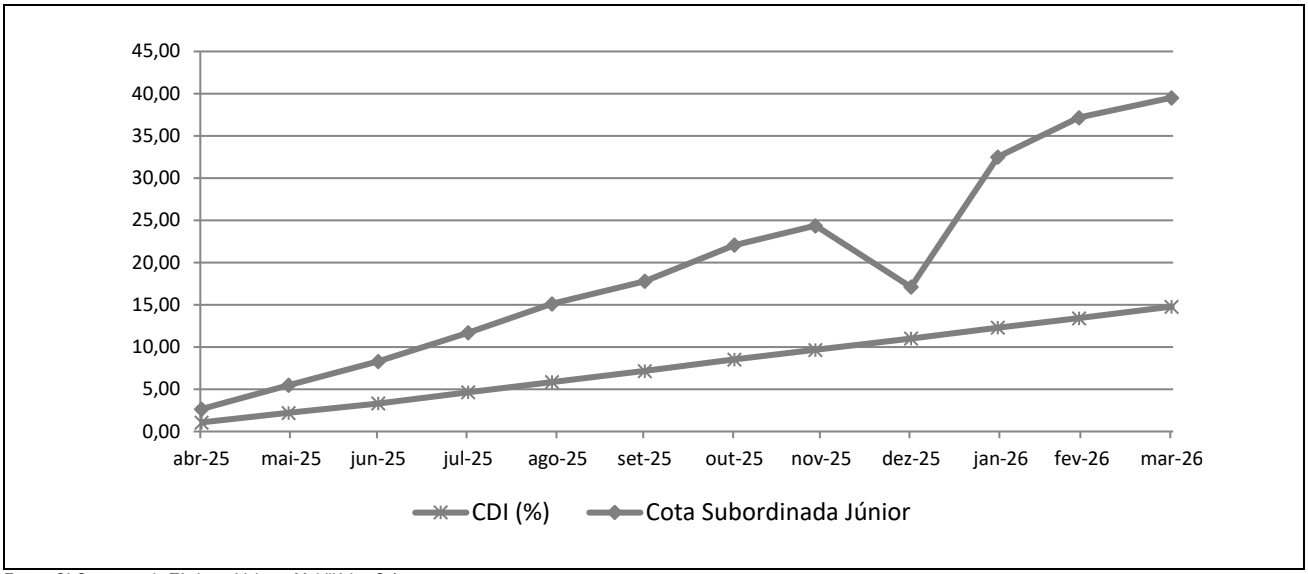

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior, do Renovagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo) reuniu-se no dia 11 de junho de 2026. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20260611-5.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante) e Artesanal Agro Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Agro Ltda., empresa pertencente ao grupo da gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de junho de 2026. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**